



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 26/2022
Data: 21/02/2022 - Horário: 14:17
Administrativo - PROT 26/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 001/2022

Voto ao Projeto de Lei nº 001, de 04 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em vista de convênio obtido junto ao Governo Estadual.

Segundo a mensagem do projeto, tal crédito adicional visa a criação de rubrica orçamentária para instalação de nova quadra esportiva no Jardim Maria Luiza I.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 09 de fevereiro de 2022.

II – Análise

O projeto abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), no orçamento municipal vigente, provenientes de repasse do Governo Estadual via convênio, e será destinado a obra de construção de quadra esportiva no Jardim Maria Luiza I.

Nesse sentido, verifica-se, primeiramente, que o projeto observa as disposições dos arts. 165, §8º, e 167, III e V, da CF/88; do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.667/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.681/2021 (Lei Orçamentária Anual), referentes ao exercício financeiro de 2022.

Ademais, a realocação e aplicação de recursos financeiros, de uma forma geral, cumprem com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por fim, notadamente o projeto em tela vem proporcionar ganhos orçamentários para melhores aplicações e investimentos no município.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
"PELAS
CONCLUSÕES"

AGUINALDO T. MARQUES
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Relator

[Assinatura]
"PELAS
CONCLUSÕES"



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 27/2022
Data: 21/02/2022 - Horário: 14:18
Administrativo - PROT 27/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 001/2022

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 17 de fevereiro de 2022, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Márcia Cristina da Silva e Thiago Aquino Alves.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

Aguinaldo T. Marques
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão

Márcia Cristina da Silva
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente

Thiago Aquino Alves
THIAGO AQUINO ALVES
Membro

